



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PORTARIA Nº. 24.607, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Designa servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Contratos, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023;

Considerando o Memorando Interno DOSP nº. 06/2024, de 19 de fevereiro de 2024, do Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos que indica servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Contratos:

I – Gestor de Contrato: THOMAS JEFERSON PEREIRA DA SILVA;

II – Fiscal de Contrato:

a) LUIZ FERNANDO ANDRADE DA ROCHA;

b) EDUARDO LUIS SALOMÃO.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e/ou Fiscal.

Art. 2º Os requisitos e atribuições de Gestor e Fiscal de Contrato constam estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023.

Art. 3º As funções desempenhadas não serão remuneradas, porém consideradas de interesse público relevante.

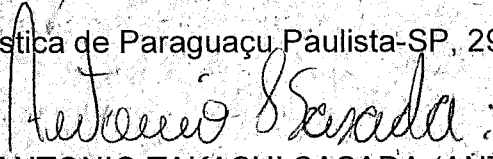
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



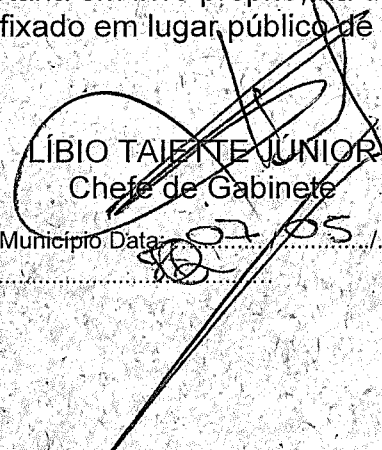
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

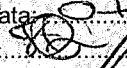
Portaria nº 24.607, de 29 de abril de 2024 Fls. 2 de 2

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 29 de abril de 2024.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por
Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAISENTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 07/05/2024 Edição: 829, p. 17
Visto do servidor responsável: 



Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 24.607, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Designa servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Contratos, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente; em especial a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023;

Considerando o Memorando Interno DOSP nº 06/2024, de 19 de fevereiro de 2024, do Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos que indica servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Contratos:

I – Gestor de Contrato: THOMAS JEFERSON PEREIRA DA SILVA;

II – Fiscal de Contrato:

a) LUIZ FERNANDO ANDRADE DA ROCHA;

b) EDUARDO LUIS SALOMÃO.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e/ou Fiscal.

Art. 2º Os requisitos e atribuições de Gestor e Fiscal de Contrato constam estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023.

Art. 3º As funções desempenhadas não serão remuneradas, porém consideradas de interesse público relevante.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 29 de abril de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete